



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 028795786

Ref.: Ofício SGP-12 nº 114/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 23/2020, de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito dos empenhos relacionados às despesas referentes ao combate à Covid-19.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 26/05/2020, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 1131139442

Encaminhamento SF/SUPOM Nº 028417743

São Paulo, 27 de abril de 2020

A SF/COJUR

Senhor Coordenador,

Considerando a solicitação apresentada e as competências desta SUPOM, retornamos o presente com os controles de processos recebidos até 21/04/2020, que abarcam solicitações de duas naturezas distintas no que se refere a ações decorrentes do combate ao COVID-19: a) Antecipações de Cotas Orçamentárias e b) Abertura de Crédito Adicional Suplementar, totalizando **R\$ 145.405.937,40 e R\$ 598.902.218,60** respectivamente.

As solicitações em tela abarcam objetos das mais variadas naturezas, tais como recursos para implantação do Hospital de Campanha no Estádio do Pacaembu, antecipação de recursos para aquisição de medicamentos para a Farmácia Popular, reforço nas equipes de limpeza destinadas à utilização de desinfetante nas vias públicas, aquisição de gavetas de sepultamento, aquisição de álcool gel, distribuição de refeições para a população de rua, aquisição de tomógrafos, dentre outras.

Cumpre destacar que a lista apresentada não é exaustiva, dado que as ações orçamentárias para as quais são solicitados recursos adicionais/antecipados são diversas e não há forma de registro centralizado e uniformizado para solicitações relacionadas ao combate ao COVID-19 podendo, dessa forma, haver ainda pedidos em tramitação nas demais unidades orçamentárias da Prefeitura ou mesmo pedidos que ainda não foram mapeados por esta SUPOM como sendo para combate ao COVID-19.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Affonso Oliveira Calvo, Subsecretário**, em 27/04/2020, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028417743** e o código CRC **EA18B8B4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Encaminhamento SF/COJUR/ATRIBUIÇÃO Nº 028458462

CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor Chefe

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao solicitado no Ofício SGP-12 nº 114/2020 (028346132), por meio do qual a Presidência da Câmara Municipal encaminhou ao senhor Prefeito o "Requerimento 23/2020 de autoria do Vereador Antonio Donato aprovado em 22/04/2020 na 3ª Reunião Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento", contendo solicitação (i) para prestação de *informações de todos os empenhos já realizados e aqueles que venham a ser realizados relacionados às despesas referentes ao combate a Covid-19*" e (ii) para que *"os empenhos relacionados ao combate a Covid-19 sejam identificados no texto da Observação dos Empenhos"*, restituo o administrativo com as informações e os esclarecimentos prestados pelos órgãos técnicos competentes desta Pasta.

No atinente ao item (ii) supra, destaco que a Subsecretaria do Tesouro Municipal (SUTEM) editou Portaria ([Portaria SF/SUTEM nº 4, de 28 de abril de 2020](#)) contendo orientação às unidades competentes da Administração municipal para que procedam às anotações devidas no campo "Histórico" dos empenhos, em consonância com o solicitado pela Edilidade.

Por seu turno, a propósito do pedido de informações sobre os empenhos relacionados ao combate a Covid-19, pontuo que a Subsecretaria do Planejamento e Orçamento Municipal (SUPOM) apresentou os dados de que dispõe no Encaminhamento SF/SUPOM (028417743), dados esses obtidos a partir de *"controles de processos recebidos até 21/04/2020, que abarcam solicitações de duas naturezas distintas no que se refere a ações decorrentes do combate ao COVID-19: a) Antecipações de Cotas Orçamentárias e b) Abertura de Crédito Adicional Suplementar, totalizando R\$ 145.405.937,40 e R\$ 598.902.218,60 respectivamente"*.

Sendo essas as informações ora disponíveis, encaminhamo-las a essa d. Assessoria para ciência e adoção das providências que V. S^a. reputar pertinentes, ao tempo que permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 08/05/2020, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028458462** e o código CRC **B1A55E43**.